ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às 18h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **18ª** (décima oitava) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Conselheiros: **Iracema Ferreira de Moura** e, **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flávio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan,** Conselheiros Independentes, **Luana Passos de Souza,** representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e **Newton Araújo Silva Junior**, representante dos empregados da Conab. O Conselheiro **Marcus Vinicius Boente do Nascimento,** justificou, previamente, a sua ausência. E, para prestar esclarecimentos, os senhores **Erick de Brito Farias**, Superintendente de Administração (Supad) e **Luciano Corcino do Nascimento**, Procurador-Geral (Proge). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes, passando à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Consad/Coest – Direx/Diafi – DEL N° 052/2023.** Autorizar a doação de 02 (dois) veículos à Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Agrário de Santa Catarina (CGDA-SC), Órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA. **Processo SEI N.º 21454.000144/2023-01.** O Superintendente da Supad, senhor Erick, apresentou a matéria para o Conselho e, em seguida, o Procurador-Geral, senhor Luciano Corcino, complementou as informações e esclareceu algumas dúvidas do Consad. O Conselho, com base nas manifestações da Procuradoria Regional da Conab em SC (Prore/SC): PARECER PRORE/SC N.º SS 070**/**2023 (SEI 28722103)**,** NOTA TÉCNICA PRORE/SC SEI N.º SS 9/2023 (SEI 29428246), DESPACHO PRORE/SC (SEI 29461867); na análise da Gerência de Riscos Corporativos, NOTA TÉCNICA GERIC SEI N.º 73**/**/2023 (SEI 29751636); na manifestação da Proge, por meio da NOTA TÉCNICA PROGE/GEFAT FO Nº 058/2023

(SEI 29765581); na informação prestada pela Superintendência de Administração, na NOTA TÉCNICA SUPAD SEI N.º 10/2023 (SEI 29766690) e, considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) em seu artigo 416 dispõe que *"o procedimento licitatório é dispensável nas seguintes situações: XVII - na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação"*; o Conselho, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a doação de 02 (dois) veículos à Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Agrário de Santa Catarina (CGDA-SC), Órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA. Após a deliberação dessa matéria, o Conselheiro Jorge Lisandro Maia Ussan se retirou da reunião. **1.2. Consad/Coest DEL N.º 053/2023**. Recondução do Conselheiro Jorge Lisandro Maia Ussan. **Processo SEI N.º 55000.000194/2023-30.** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele), em sua 2ª Reunião, realizada em 24/02/2023, examinou a documentação apresentada pelo senhor **Jorge Lisandro Maia Ussan,** para ingresso no Conselho de Administração da Conab. Após, a referida documentação foi submetida ao Conselho de Administração (Consad). O Consad, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/3/2023, tomou conhecimento da documentação apresentada pelo indicado, manifestando-se favorável ao encaminhamento à PGFN, para realização da Assembleia Geral. A Assembleia Geral Extraordinária, de 13/03/2023, elegeu o senhor **Jorge Lisandro Maia Ussan,** como membro independente do Conselho de Administração da Conab**,** para o primeiro prazo de gestão com término em 10/06/2023. Tendo em vista o término do primeiro prazo de gestão do Conselheiro **Jorge Lisandro Maia Ussan**, torna-se necessário à recondução. Para isso, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio do OFÍCIO Nº1010/2023/GM-MDA/MDA encaminhou à Conab a nova consulta feita à Casa Civil com vistas à recondução do Conselheiro **Jorge Lisandro Maia Ussan**. Considerando que o Coele em sua 2ª Reunião, realizada em 24/02/2023, analisou a documentação apresentada pelo Conselheiro **Jorge Lisandro Maia Ussan**, que foi examinada pelo Consad, em 8/3/2023 e, submetida à Assembleia Geral, nesta oportunidade, o Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Art. 21, §4º do Decreto Nº 8.945/2016 e no §3º do Art. 108 do Estatuto Social da Conab, toma conhecimento da nova consulta feita à Casa Civil, com vistas à recondução do Conselheiro

e, submete o nome do Conselheiro **Jorge Lisandro Maia Ussan,** à assembleia *geral que tenha na ordem do dia a eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal.* Nada mais havendo a tratar, a senhora. Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

Documento assinado digitalmente
IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Data: 02/08/2023 22:47:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

Documento assinado digitalmente
FLAVIO KOUTZII
Data: 02/08/2023 14:40:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLÁVIO KOUTZII
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Data: 31/07/2023 12:14:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
LUANA PASSOS DE SOUZA
Data: 02/08/2023 18:12:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUANA PASSOS DE SOUZA
Conselheira

Documento assinado digitalmente
NEWTON ARAUJO SILVA JUNIOR
Data: 31/07/2023 12:24:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
SILVIO FARNESE
Data: 01/08/2023 14:08:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÍLVIO FARNESE
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REY
Data: 31/07/2023 11:48:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária